

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Sigla: UFAC

Código: 549

CNPJ: 04.071.106/0001-37

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<http://www2.ufac.br/editais/sistema-de-selecao-unificada-sisu>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

53 cursos da IES

8 cursos participantes do Sisu

45 cursos não participantes

2.590 vagas autorizadas no e-MEC

380 vagas ofertadas no Sisu

176 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

14 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

190 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
Código: 123320 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
							Redação	1,00	0,01	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00	
							Média mínima no Enem	-	0,01	
PERCENTUAIS				IBGE				Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:				74,26 %				74,26 %		
Pessoas com deficiência:				8,16 %				17,16 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	B6887
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

21846 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 21846
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	B6887
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

115686 - FILOSOFIA

Código: 115686

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	B6887
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

50684 - JORNALISMO

Código: 50684 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
	Redação	1,00	0,01							
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00							
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00							
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00							
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00							
	Média mínima no Enem	-	0,01							
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		74,26 %	74,26 %							
Pessoas com deficiência:		8,16 %	17,16 %							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	B6887
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

116190 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 116190
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	B6887
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

53338 - MEDICINA

Código: 53338
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	B6887
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

119894 - NUTRIÇÃO

Código: 119894

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	B6887
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

115684 - SAÚDE COLETIVA

Código: 115684
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	B6887
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário(Rio Branco, AC)										
123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
21846 - ENGENHARIA FLORESTAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	40
115686 - FILOSOFIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
50684 - JORNALISMO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
116190 - LETRAS - ESPANHOL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
53338 - MEDICINA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	40
119894 - NUTRIÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
115684 - SAÚDE COLETIVA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
Total do Local de Oferta: Campus Universitário(Rio Branco, AC)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
176	14	60	14	54	8	16	8	16	14	380
Total da IES (UFAC) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V6886	Total
176	14	60	14	54	8	16	8	16	14	380

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V6886: Candidatos com deficiência

B6887: Candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio, presencial e regular, em escolas privadas ou públicas da região do Estado do Acre.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

5001405 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
5001480 - ABI - FÍSICA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
100028 - ARTES CÊNICAS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11543 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11538 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11537 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116196 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11542 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11533 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
11528 - ENGENHARIA AGRONÔMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11553 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
81516 - FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1474617 - FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11529 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116204 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
100026 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

11539 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11539 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119050 - LETRAS - FRANCÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119048 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1300132 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119046 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11540 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
118697 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
100024 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11535 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001343 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
81520 - QUÍMICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11554 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 869 - Campus Universitário de Cruzeiro do Sul - Campus Floresta (Cruzeiro do Sul, AC)

Estrada do Canela Fina Km 12, Gleba Formoso lote 245 colonia Sao Francisco, S/N - Campus Universitário - Cruzeiro do Sul -AC69980-000 - 68 3901-2500

99841 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

113703 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	---------	-----------	-----------------------

1120660 - DIREITO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

99843 - ENFERMAGEM

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

113809 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

99839 - ENGENHARIA FLORESTAL

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

113865 - FORMAÇÃO DOCENTE PARA INDÍGENAS

Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-------	-----------------------

113760 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	------------	-----------	-----------------------

119074 - LETRAS - INGLÊS

Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

119072 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	---------	-----------	-----------------------

11548 - PEDAGOGIA

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	------------	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1061691 - Centro Estadual de Educação Permanente - CEDUP
(Cruzeiro do Sul, AC)**

Rua Rui Barbosa, 525 - Centro - Cruzeiro do Sul -AC69980-000 - 68 3322-7986

1474617 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1061690 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP
(Brasiléia, AC)**

Av. Prefeito Rolando Moreira, 230 - Centro - Brasiléia -AC69932-000 - 68 3564-3539

1474617 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1061695 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP (Feijó,
AC)**

Trav. Edmundo Ribeiro do Carmo, 220 - Cidade Nova - Feijó -AC69960-000 - 68 3463-3607

1474617 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1061698 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP
(Taruacá, AC)**

Rua Benjamins Constant, 1350 - Centro - Taruacá -AC69970-000 - 68 3462-3048

1474617 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1061364 - Universidade Federal do Acre (Rio Branco, AC)

BR 364, Km 04, nº 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

5001454 - ABI - TEATRO

Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
----------------------------------	----------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentação básica comum a todos os cursos e modalidades (os candidatos precisam atentar às documentações específicas que comprovam ser beneficiário de ação afirmativa, descritas em Edital): - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar devidamente carimbado pelo órgão de supervisão estadual; - Documento de identificação oficial com foto; - Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos; - Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos; - Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino; - Cadastro de Pessoa Física - CPF do próprio candidato; - Comprovante de residência atual (expedido no máximo há 90 dias úteis); - Comprovante de realização da 1ª fase de matrícula institucional devidamente assinado e o formulário de opção de vaga, quando for o caso, a ser entregue na 2ª fase da matrícula institucional.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital. Documento de Autodeclaração de pretos, pardos e indígenas - PPI, que será submetido a análise da Comissão Permanente de Heteroidentificação.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo

órgão competente de cada estado.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado. Documento de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas - PPI, que será submetido a análise da Comissão Permanente de Heteroidentificação.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do Curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos à diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital, datado a menos de 90 dias.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos ao diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital, datados a menos de 90 dias. Documento de Autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas - PPI, que será submetido a análise da Comissão Permanente de Heteroidentificação.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e

preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos à diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital, datado a menos de 90 dias.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do Curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos à diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital, datado a menos de 90 dias. Documento de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas - PPI, que será submetido a análise da Comissão Permanente de Heteroidentificação.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V6886 - Candidatos com deficiência

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula -, laudo e/ou atestado médico, datado há menos de 90 (noventa) dias, com referência ao CID, informando a sua deficiência, a qual será confirmada por exame médico pericial a ser realizado no ato da 2ª fase da matrícula institucional.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B6887 - Candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio, presencial e regular, em escolas privadas ou públicas da região do Estado do Acre.

Para além da documentação pedida no Edital de abertura do Processo Seletivo, só poderá receber o bônus do Argumento de Inclusão Regional, o candidato que comprovar o atendimento a todos os artigos da Resolução nº 25/2018 CONSU/UFAC quanto à escolaridade na abrangência territorial e demais determinações

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA**, CPF nº. **966.*****-78**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 02/06/2022, às 16h38.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).